



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 122/2.018.

Em 14 de março de 2.018.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 28/2018.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 245/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 28/2018– DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AMPARO E PROTEÇÃO ANIMAL (FMAPA), aprovado em sessão ordinária ontem realizada, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº 083

AUTÓGRAFO Nº 245/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 28/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMOS DE COOPERAÇÃO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 28/2018, de autoria do Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

ART. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar CONVÊNIO com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, objetivando o fornecimento de mão de obra para a realização de alteração do sistema de iluminação externa do estacionamento do prédio do Fórum, conforme Minuta em anexo.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos treze de março de dois mil e dezoito.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA
VICE-PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.